



C LEITE RIBEIRO EIRELI

COTAÇÃO DE PREÇOS - PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PARÁ

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	C LEITE RIBEIRO EIRELI
CNPJ	39.777.444/0001-73
ENDEREÇO	AVENIDA SEIS NUMERO 598
INSCRIÇÃO ESTADUAL	157273040
EMAIL	evaldorezende.jr@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME DO REPRESENTANTE	CLEONE LEITE RIBEIRO
CPF	963596252-53
ENDEREÇO	AVENIDA DOZE NUMERO 1430
RG	6538016
TELEFONE	94 99159 8464

KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG	BOM DE GOSTO	1112	33,00 R\$	36.696,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CaraCtsrísticas adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	HIPERCLARO	1112	8,99 R\$	9.996,88
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: A base de farinha de ina, pacote PACOTE COM 350G	LIANE	556	6,50 R\$	3.614,00
4	CAFÉ MOIDO TORRADO: EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMBALADO A VACUO, PACOTE 250 GRAMAS	MARATA	1112	11,99 R\$	13.332,88
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PACOTE DE 1 KG, BRANCA	JOAOZINHO	556	10,25 R\$	5.699,00
6	FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	JOAOZINHO	1112	8,49 R\$	9.440,88
7	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÚCAR E AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	BONOMILHO	1112	1,99 R\$	2.212,88
8	LEITE EM PO: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS	CCG	556	8,49 R\$	4.720,44
9	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINA, PACOTE 500 GRAMAS	PAULISTA	1112	3,99 R\$	4.436,88
10	OLEO VEGETAL: MATERIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM 900 ML	ABC	1112	9,00 R\$	10.008,00
11	SAL: REFINADO E IODADO, NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, PACOTE DE KG	MASTER	556	2,35 R\$	1.306,60
12	SARDINHA: EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUA, LATA COM 125 GRAMAS	GOMES	1112	6,80 R\$	7.561,60
TOTAL					109.026,04



AGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SEM GAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	POLAR	61600	2,75 R\$	169.400,00

TOTAL

169.400,00

KIT HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIENICO: EX: (TIPO 1 COM ABAS/PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	INTIMOS	600	4,75 R\$	2.850,00
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	ISACARE	1112	11,95 R\$	13.288,40
3	CREME DENTAL	CLOSEUP	1112	3,49 R\$	3.880,88
4	ESCOVA DENTAL	SQ	1112	3,49 R\$	3.880,88
5	SABONETE	ALBANI	1112	2,10 R\$	2.335,20
6	TOALHA DE BANHO	BANHO SUAVE	1112	59,00 R\$	65.608,00
7	PAPEL HIGIENICO	NOTAVEL	1112	4,25 R\$	4.726,00

TOTAL

96.569,36

KIT LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BALDE	MILENIUM	556	15,50 R\$	8.618,00
2	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	PERTUTO	556	1,49 R\$	828,44
3	ESPONHA DE AÇO	ASSOLAN	1112	1,99 R\$	2.212,88
4	LUVAS DE BORRACHA	VABENR	556	7,50 R\$	4.170,00
5	PA COLETORA DE LIXO	PAPA TUDO	556	14,99 R\$	8.334,44
6	PANO DE LIMPEZA	MULTICLEIAN	556	10,50 R\$	5.838,00
7	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO	FACHINA	556	16,50 R\$	9.174,00
8	SABÃO EM BARRA	OESTE	556	10,90 R\$	6.060,40
9	SABÃO EM PO	ESPUMIL	1112	4,99 R\$	5.548,88
10	SACO DE LIXO	GEL -LIX	1112	4,99 R\$	5.548,88
11	VASSOURA MULTIUSO	CONDOR	556	14,50 R\$	8.062,00

TOTAL

64.395,92

VALOR GERAL DOS PRODUTOS

R\$

439.391,32

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	C LEITE RIBEIRO EIRELI
CNPJ	39.777.444/0001-73
ENDEREÇO	AVENIDA SEIS NUMERO 598
INSCRIÇÃO ESTADUAL	157273040
EMAIL	evaldorezende.ir@hotmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA:

C LEITE RIBEIRO

LTDA:39777444000173

Assinado de forma digital por C
LEITE RIBEIRO

LTDA:39777444000173

Dados: 2024.11.06 08:03:09 -03'00'



E EXALT DE S.C REZENDE EIRELI

COTAÇÃO DE PREÇOS - PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PARÁ

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	E EXALT DE SANTA CRUS REZENDE EIRELI
CNPJ	11.919.817/0001-84
ENDEREÇO	AVENIDA 14 NUMERO 577
INSCRIÇÃO ESTADUAL	153023350
EMAIL	CONTECCONTABILIDADE18@GMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME DO REPRESENTANTE	EWALD EXALT DE S.C REZENDE
CPF	119.118.641-49
ENDEREÇO	RUA 9 N 457 CENTRO
RG	19316
TELEFONE	94 99199 0504

KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG	VILA RICA	1112	36,00 R\$	40.032,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CaraCtsristicas adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	ITAJA	1112	9,55 R\$	10.619,60
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: A base de farinha de ina, pacote PACOTE COM 350G	AMANDA	556	6,65 R\$	3.697,40
4	CAFÉ MOIDO TORRADO: EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMBALADO A VACUO, PACOTE 250 GRAMAS	MARATA	1112	12,99 R\$	14.444,88
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PACOTE DE 1 KG, BRANCA	SAFRA	556	11,10 R\$	6.171,60
6	FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	BOM DE GOSTO	1112	9,20 R\$	10.230,40
7	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÚCAR E AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	BONOMILHO	1112	2,10 R\$	2.335,20
8	LEITE EM PO: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS	piracanjuba	556	11,20 R\$	6.227,20
9	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINA, PACOTE 500 GRAMAS	PAULISTA	1112	4,30 R\$	4.781,60
10	OLEO VEGETAL: MATERIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM 900 ML	COMIGO	1112	9,25 R\$	10.286,00
11	SAL: REFINADO E IODADO, NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, PACOTE DE KG	CISNE	556	3,30 R\$	1.834,80
12	SARDINHA: EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUA, LATA COM 125 GRAMAS	GOMES	1112	6,90 R\$	7.672,80
TOTAL					118.333,48



AGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SEM GAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	NOSSA AGUA	61600	3,00 R\$	184.800,00
TOTAL					184.800,00

KIT HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIENICO: EX: (TIPO 1 COM ABAS/PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	SEMPRE LIVRE	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	DOVE	1112	R\$ 16,10	R\$ 17.903,20
3	CREME DENTAL	COLGATE	1112	R\$ 4,55	R\$ 5.059,60
4	ESCOVA DENTAL	COLGATE	1112	R\$ 3,60	R\$ 4.003,20
5	SABONETE	FLO YPE	1112	R\$ 3,60	R\$ 4.003,20
6	TOALHA DE BANHO	MILENIUM	1112	R\$ 62,00	R\$ 68.944,00
7	PAPEL HIGIENICO	PERSONAL	1112	R\$ 4,60	R\$ 5.115,20
TOTAL					108.028,40

KIT LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BALDE	MILENIUM	556	R\$ 17,50	R\$ 9.730,00
2	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	BOMBRIL	556	R\$ 2,10	R\$ 1.167,60
3	ESPONHA DE AÇO	BOMBRIL	1112	R\$ 2,75	R\$ 3.058,00
4	LUVA DE BORRACHA	MUCAMBO	556	R\$ 8,50	R\$ 4.726,00
5	PA COLETORA DE LIXO	REDEX	556	R\$ 16,00	R\$ 8.896,00
6	PANO DE LIMPEZA	COPA LIMPA	556	R\$ 12,30	R\$ 6.838,80
7	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO	SANTA MARIA	556	R\$ 19,00	R\$ 10.564,00
8	SABÃO EM BARRA	YPE	556	R\$ 13,50	R\$ 7.506,00
9	SABÃO EM PO	TIXAN	1112	R\$ 6,25	R\$ 6.950,00
10	SACO DE LIXO	LEVE FORTE	1112	R\$ 6,25	R\$ 6.950,00
11	VASSOURA MULTIUSO	CONDOR	556	R\$ 17,10	R\$ 9.507,60
TOTAL					75.894,00

VALOR GERAL DOS PRODUTOS

R\$ 487.055,88

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	E EXALT DE SANTA CRUS REZENDE EIRELI
CNPJ	11.919.817/0001-84
ENDEREÇO	AVENIDA 14 NUMERO 577
INSCRIÇÃO ESTADUAL	153023350
EMAIL	CONTECCONTABILDADE@GMAIL.COM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA:



A C CARVALHO LTDA

COTAÇÃO DE PREÇOS - PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PARÁ

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	A C CARVALHO LTDA
CNPJ	50.915.930/0001-43
ENDEREÇO	RUA 13 466 CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	158988922
EMAIL	CONTECCONTABILIDADE18@GMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME DO REPRESENTANTE	ANA CAROLINA CARVALHO REZENDE
CPF	004.925.102-37
ENDEREÇO	RUA 07 1253 VILA VERDE
RG	7770105
TELEFONE	94 99229 7972

KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG	BOM DE GOSTO	1112	34,00 R\$	37.808,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	CRISTAL	1112	9,50 R\$	10.564,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: A base de farinha de iná, pacote PACOTE COM 350G	LIANE	556	6,60 R\$	3.669,60
4	CAFÉ MOIDO TORRADO: EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMBALADO A VACUO, PACOTE 250 GRAMAS	MARATA	1112	12,50 R\$	13.900,00
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PACOTE DE 1 KG, BRANCA	amafil	556	11,00 R\$	6.116,00
6	FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	ki sabor	1112	9,00 R\$	10.008,00
7	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	BONOMILHO	1112	2,10 R\$	2.335,20
8	LEITE EM PO: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS	piracanjuba	556	11,00 R\$	6.116,00
9	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINA, PACOTE 500 GRAMAS	PAULISTA	1112	4,20 R\$	4.670,40
10	OLEO VEGETAL: MATERIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM 900 ML	soya	1112	9,20 R\$	10.230,40
11	SAL: REFINADO E IODADO, NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, PACOTE DE KG	super sal	556	2,40 R\$	1.334,40
12	SARDINHA: EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUA, LATA COM 125 GRAMAS	GOMES	1112	6,85 R\$	7.617,20
TOTAL					114.369,20



AGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SEM GAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	POLAR	61600	2,99 R\$	184.184,00
TOTAL					184.184,00

KIT HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIENICO: EX: (TIPO 1 COM ABAS/PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	SEMPRE LIVRE	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	REXONA	1112	R\$ 16,00	R\$ 17.792,00
3	CREME DENTAL	COLGATE	1112	R\$ 4,50	R\$ 5.004,00
4	ESCOVA DENTAL	SQ	1112	R\$ 3,55	R\$ 3.947,60
5	SABONETE	LUX	1112	R\$ 3,50	R\$ 3.892,00
6	TOALHA DE BANHO	MILENIUM	1112	R\$ 61,00	R\$ 67.832,00
7	PAPEL HIGIENICO	PERSONAL	1112	R\$ 4,50	R\$ 5.004,00
TOTAL					106.465,60

KIT LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BALDE	MILENIUM	556	R\$ 17,00	R\$ 9.452,00
2	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	BOMBRIL	556	R\$ 2,00	R\$ 1.112,00
3	ESPONHA DE AÇO	BOMBRIL	1112	R\$ 2,50	R\$ 2.780,00
4	LUVA DE BORRACHA	VABENR	556	R\$ 8,00	R\$ 4.448,00
5	PA COLETORA DE LIXO	REDEX	556	R\$ 16,00	R\$ 8.896,00
6	PANO DE LIMPEZA	MULTICLEIAN	556	R\$ 12,00	R\$ 6.672,00
7	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO	FACHINA	556	R\$ 17,00	R\$ 9.452,00
8	SABÃO EM BARRA	YPE	556	R\$ 13,00	R\$ 7.228,00
9	SABÃO EM PO	TIXAN	1112	R\$ 6,00	R\$ 6.672,00
10	SACO DE LIXO	LEVE FORTE	1112	R\$ 6,00	R\$ 6.672,00
11	VASSOURA MULTIUSO	CONDOR	556	R\$ 16,00	R\$ 8.896,00
TOTAL					72.280,00

VALOR GERAL DOS PRODUTOS

R\$ 477.298,80

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	A C CARVALHO LTDA
CNPJ	50.915.930/0001-43
ENDEREÇO	RUA 13 466 CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	158988922
EMAIL	CONTECCONTABILDADE@GMAIL.COM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA:

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços	
Cotação de preços No: 20241106001	
Prefeitura Municipal de Rio Maria	
RESPONSÁVEL :	
NOME:	ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
PROponente :	
NOME:	HIPER POSTO LIDER LTDA
ENDEREÇO :	av: rio maria s/n
BAIRRO :	centro
CIDADE :	Rio Maria - PA
CNPJ :	20.288.166/0001-62

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Rio Maria, 06 de Novembro de 2024

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38740	DIESEL S10		5000,000	LITRO	6,820	34100,00
22151	GASOLINA COMUM		2000,000	LITRO	6,810	13620,00
Total :						47720,00
Condições de pagamento : CONFORME EDITAL						
Prazo de entrega : CONFORME EDITAL						



Planilha

Validade da proposta :		dias.
Valor por extenso :	QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS	

Data : 06/11/2024


carimbo e assinatura
HIPERPOSTO LIDER LTDA
IE: 15.449.873-4
AV. RIO MARIA Nº 54
CENTRO - CEP: 68.500-000
Rio Maria PA



Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20241106001	
Prefeitura Municipal de Rio Maria	
RESPONSÁVEL :	
NOME:	ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
PROponente :	
NOME:	MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO :	R NOVE Nº 605
BAIRRO :	CENTRO CIDADE : Rio Maria - PA
CNPJ :	10.807.333/0001-80

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Rio Maria, 06 de Novembro de 2024

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38740	DIESEL S10		5000,000	LITRO	6,030	30150,00
22151	GASOLINA COMUM		2000,000	LITRO	6,400	12800,00
Total :						42950,00
Condições de pagamento : CONFORME EDITAL						
Prazo de entrega : CONFORME EDITAL						



Planilha1

Validade da proposta :		dias.
Valor por extenso :	QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS	

Data : 06/11/2024

carimbo e
Marta Bonita Cont. e
10.807-33/2024
Rio de Janeiro
Centro: CEP: 68.530-000
PA





Relatório de Cotação: COMBUSTIVEL

Pesquisa realizada entre 06/11/2024 16:51:48 e 06/11/2024 16:56:11

Relatório gerado no dia 06/11/2024 16:56:32 (IP: 168.181.174.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: DIESEL S10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL		
1 / 1	5.000	R\$ 6,17 (un)	-	R\$ 6,17	70,7%	R\$ 30.850,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOCA MARQUES					001-2024-JOCA MARQUES-PI-MUNICIPIO DE JOCA MARQUES-PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2024	R\$ 6,17
Valor Unitário							R\$ 6,17	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,17							Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17	

Item 2: GASOLINA COMUM

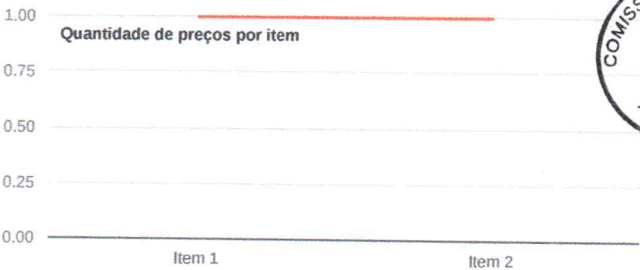
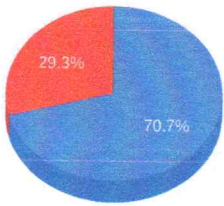
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		2.000	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	29,3%	R\$ 12.760,00
Preço Público	Órgão Público						
					Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO				04846515000168-1-000006/2024	11/09/2024	R\$ 6,38
Valor Unitário							R\$ 6,38
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,38	



Valor Global: R\$ 43.610,00

Valor do item em relação ao total

- 1) DIESEL S10
- 2) GASOLINA COMUM



Detalhamento dos Itens

Item 1: DIESEL S10			
Preço Estimado: R\$ 6,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Litros	DIESEL S10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,17

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOCA MARQUES
Objeto: aquisição de combustível objetivando atender as necessidades do município de Joca Marques e suas Secretarias
Descrição: OLÉO DIESEL S10 - OLÉO DIESEL S10

Data: 10/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-JOCA MARQUES-PI-
MUNICIPIO DE JOCA MARQUES-
PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 150.000
Unidade: L
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.585.771/0001-01	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS - ME	R\$ 6,17
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Item 2: GASOLINA COMUM

Preço Estimado: R\$ 6,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,38

Quantidade

Descrição

Observação

2.000 Litros

GASOLINA COMUM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Data: 11/09/2024 00:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Gasolina Comum - Gasolina Comum

Identificação: 04846515000168-1-000006/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 12/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 39.000

Unidade: Litro

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.939.675/0001-33 AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA

R\$ 6,38

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/11/2024 16:56:32 (IP: 168.181.174.13)

Código Validação: bkbGCTt6W%2fsJDIOtnC6cgQx0RjyleSFSmb4sljinczsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCTt6W%252fsJDIOtnC6cgQx0RjyleSFSmb4sljinczsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 06/11/2024 16:53:19

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/11/2024 16:55:48

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/11/2024 16:56:32 (IP: 168.181.174.13)

Código Validação: bkbGCTi6W%2fsJDIOtnC6cgQx0RjyleSFSmb4sljjnczsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCTi6W%2fsJDIOtnC6cgQx0RjyleSFSmb4sljjnczsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

Pesquisa realizada entre 06/11/2024 12:10:47 e 06/11/2024 12:26:22

IP: 168.181.174.133

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

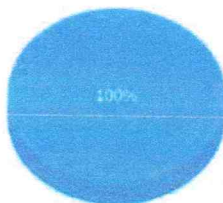
Item 1: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 1.261,35 (un)	-	R\$ 1.261,35	100%	R\$ 5.045,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO			13805528000180-1-000058/2024	05/04/2024	R\$ 1.261,35
Valor Unitário						R\$ 1.261,35
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.261,35		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.261,35		

Valor Global: R\$ 5.045,40

Valor do item em relação ao total

1) LOCAÇÃO DE...



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 1.261,35 (cent)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.261,35

Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.261,35

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.261,35**

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**Data:** 05/04/2024 15:12**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa e caminhão munck/cesto aéreo duplo com operador e combustível a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Mata De São João/BA.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - com capacidade mínima 8.000 litros, motorbomba de 4 1/2 CV, com 50 metros de mangote de 2, para transporte de ÁGUA REUTILIZÁVEL (com fornecimento de operador/motorista, combustível, manutenção, deslocamento, estadia, refeição e - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - com capacidade mínima 8.000 litros, motorbomba de 4 1/2 CV, com 50 metros de mangote de 2, para transporte de ÁGUA REUTILIZÁVEL (com fornecimento de operador/motorista, combustível, manutenção, deslocamento, estadia, refeição e seguro contra terceiros POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA)**Identificação:** 13805528000180-1-000058/2024**Lote/Item:** 1/4071548**Ata:** N/A**Homologação:** 10/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 86**Unidade:** DIARIA**UF:** BA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

30.620.073/0001-47

EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

R\$ 1.261,35***VENCEDOR*****Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

BA

Barra do Choça

AVENIDA GETULIO VARGAS, 66

(71) 8164-5372

marcioagronomo2002@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos nos Lei vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por utilizar diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é responsável por esta fonte e sim, em ordem para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/11/2024 12:26:26

Acessar a fonte [aqui](#)





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500

FILTROS APLICADOS

Item, preço e complementos

LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA- SEM OPERADOR, CAMINHÃO, TRACADO, EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2012, COR BRANCA, MOTOR A DIESEL, 6 CILINDROS COM POTÊNCIA DE 277 CAVALOS, TR AÇÃO 6X4, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO M INIMO 09 (NOVE) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) REVERSA, COM PBT DE 23.000KG NO CH ASSIL, FREIOS ABS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 210 LITROS DE ÓLEO DIESEL E TANQUE PARA "ARLA" (NÃO SERÁ NECESSÁRIO RESERVATÓRIO PARA ARLA EM VE ICULOS QUE COMPROVEM POSSUIR SISTEMA SUPERIOR), TACÓGRAFO DIGITAL DE FA

Ass da
Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2023	00016	Pregão	4014	LOCALIZACAO DE VEICULOS LEVES / RESERVADOS		UNIDADE	165	R\$1500	SERVIÇOS COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERMO - PA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POTENCIA	2010/2023



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO: CAMIONETE

Pesquisa realizada entre 06/11/2024 15:05:34 e 06/11/2024 15:18:55

Resolução emitida em 06/11/2024 15:18:55 (IP: 168.181.174.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE CAMIONETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	4	R\$ 668,00 (un)	-	R\$ 668,00	100%	R\$ 2.672,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima			NºPregão:900082024 UASG:070028	25/04/2024	R\$ 668,00
Valor Unitário						R\$ 668,00

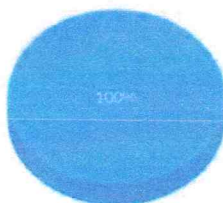
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 668,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 668,00

Valor Global: R\$ 2.672,00

Valor do item em relação ao total

1) LOCAÇÃO DE...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	LOCAÇÃO DE CAMIONETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.333)

RS 668,00

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Data: 25/04/2024 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotor com motorista com quilometragem livre para atender demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima em deslocamentos dentro do Estado de Roraima relacionado com as Eleições de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:070028

Lote/Item: /29

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 11:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RR

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de veículo tipo Pick – Up 4x4 (camionete), categoria média, com motorista, para atender às demandas referentes às Eleições/2024, nos municípios do Interior do Estado de Roraima. Descrição: Pick-up, CD, quatro portas, 4X4, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, no máximo com 5 (cinco) anos de fabricação, quilometragem livre, seguro total, com motorista habilitado. Modelos de referência: S10, Ranger, Hilux, Frontier, L200, ou similar.

CatSer: 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.612.370/0001-29	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	RS 599,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM

Cidade: Manacapuru

Endereço: TRAVESSA ANICETO BARROSO, 282

Telefone: (92) 3361-1662

38.074.576/0001-76	EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	RS 599,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: DF

Cidade: Brasília

Endereço: TR STRC TRECHO, 03

Telefone: (61) 8106-4700

Email: sac@solucaoturismo.com.br

10.932.538/0001-98	RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	RS 620,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: GO

Cidade: Goiânia

Endereço: R C 25, 430

Telefone: (61) 8274-4999

40.306.256/0001-46	DWG TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO LTDA	RS 630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.414.460/0001-70 AGUIA PROJETOS E SERVICOS LTDA

R\$ 668,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RR Boa Vista AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1171

Nome de Contato:

PAULO

Telefone:

(95) 99148-4484

Email:

sinesios.sinesios@gmail.com



10.612.140/0001-74 BITROL MAQUINAS & SERVICOS LTDA

R\$ 668,46

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RR Boa Vista AV SABA CUNHA, 1363

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(95) 3627-3618

Email:

bitrolrora@ma@hotmail.com

07.866.382/0001-80 L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA

R\$ 668,46

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

86.960.721/0001-69 J L M DE ALMEIDA

R\$ 670,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PI Teresina AVENIDA CENTENARIO, 1712

Telefone:

(86) 3214-3127

53.115.120/0001-09 MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA

R\$ 1.200,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

QNM 3 CONJUNTO F LOTE 19, S/N

Telefone:

(61) 9574-6818

Email:

contato@mixmarketing.com.br





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 690,00

MEDIANA
R\$ 690,00

MENOR
R\$ 690

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E DEMAIS DESPESAS (DIÁRIA POR DEMANDA) - VEÍCULOS CAMIONETE TIPO PICAP; CABINE DUPLA, COM TRACÇÃO 4X2, VEÍCULOS PREFERENCI ALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NA COR CLARA (DE PREFERÊNCIA BRANCA), SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VERSÃO BÁSICA DA LINHA, ADEQUADOS AO TRANSPORTE DE NO MINI MO 5 PESSOAS, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 1.000 KG DE CARGA, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, CAMINHONETE/ PICK-UP - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, MÍNIMO 170 CV, 4X4, COM ATÉ DOIS ANOS DE USO, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR, CÂMBIO AUTOMÁTICO, PNEUS NOVOS, LONA MARÍTIMA, ESPELHOS RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS, PROTETOR DE CARTER, SISTEMA ANTICOLISÃO, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS, LIMPADORES DE PARA-BRISA, DIREÇÃO EL ÉTRICA, DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE LOCAÇÃO MENSAL. QUANTIDADE ESTIMADA = 264 MENSALIDADE, SMO. (LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO EQUIVALE A 12 SERVIÇOS/MÊS TOTAL DE VEÍCULOS: 4) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA CINCO OCUPANTES, MOTOR A DIESEL DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.0CC, OU SU PERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2019, COM TRACÇÃO 4 X 4, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, SOM, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SE M MOTORISTA E COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM QUILOMETRAGEM DE ATÉ 500KM, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA.

Ano da
Compra
2023,
2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000159/2024	00006	Pregão	4189	FRETAMENTO		UNIDADE	345	R\$690	TAQS SERVICES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	183031 - MEC. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	18/03/2024



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, nº 600, Centro, CEP 68530-000

defesacivilriomaria@gmail.com

OFÍCIO Nº 165/2024

Rio Maria, Estado do Pará, 05 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF

CEP: 70067-901 Brasília/DF

Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre.**

Senhor Secretário Nacional,

Segundo o COBRADE, que define como um processo de nivelamento dos tipos de desastres de acordo com uma codificação internacional, traz a especificidade dos desastres que temos no Brasil. O desastre de Estiagem é classificado como período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda da umidade do solo é superior à sua reposição, o que causa múltiplos desastres ambientais, como a destruição da vegetação, pastagens, perda da biodiversidade e degradação do solo. Conforme já foi detalhado no protocolo de Reconhecimento Federal **PA-F-1506161-14110-20241029**, o município de Rio Maria, localizado na região Sudeste do Estado do Pará, foi fortemente impactado pela intensa seca/estiagem que vivemos ao longo dos últimos dias, que causam consequências terríveis, conforme vemos a seguir.

O desastre em tela acarreta em danos nas atividades agrícolas e pecuárias, visto que a escassez de água limita o crescimento das plantas, reduzindo produção de grãos, árvores frutíferas, hortaliças e outros cultivos, como milho, feijão, pois dependem de quantidade significativas de água durante seu ciclo de crescimento. A redução das pastagens atinge diretamente a produção do gado leiteiro que requer uma alimentação de maior qualidade, a estiagem atinge também, ainda na pecuária, problemas de sanidade animal, pois favorece o surgimento de doenças que afetam o gado. Temos também danos materiais ligados diretamente ao desastre de Estiagem, pois o número de mortalidade de semoventes já passam de 400 animais até a presente data, restou-se prejudicada também, as produções de abacaxi em nossa região, prejuízo incalculáveis aos nossos lavradores, por último, mas não menos importante temos diversos problemas relacionados a saúde humana, pois com a seca severa que vivemos, a poluição do ar aumenta, agravando



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

doenças como asma, bronquite, entre outras doenças respiratórias, temos a desidratação pela falta de água potável, podendo comprometer a população afetada, com diversas doenças e aumentando o risco de doenças infecciosas.

Portanto, essa análise técnica subsidia os danos e prejuízos nas áreas do município que estão sendo afetadas pela estiagem que vivemos. Agricultores, pecuaristas, comunidades ribeirinhas, sofrem com a falta dos recursos hídricos, perdas de suas lavouras, mortalidade dos semoventes, redução da produção de alimentos, gerando insegurança alimentar. Além disso, a estiagem tem ocasionado mudanças forçadas, levando famílias buscarem melhores condições em outras localidades, aumentando a vulnerabilidade social. Até a presente data, estima-se 1.925 (mil novecentos e vinte e cinco) pessoas atingidas diretamente pelo desastre de Estiagem que assola nosso município, conforme informações incluídas no **PA-F-1506161-14110-20241029**, tal preito de solicitação de recursos federais, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

1. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de Rio Maria/PA.

Processo S2ID:	59051.038553/2024-68		
Desastre:	Estiagem	Data do desastre:	29 de outubro 2024
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da situação de emergência.	PA-F-1506161-14110-20241029		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº	3.701 de 01 de novembro de 2024 – publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 04 de novembro de 2024, Edição 213, Seção 1, Página 65.		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-PA-1506161-20241030-01		

2. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: PA	MUNICÍPIO: Rio Maria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10/2024	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excluindo os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	1925

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Cestas de Alimentos as famílias afetadas.

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com auxílio de cestas de alimentos, afim de garantir a segurança alimentar e mitigar os danos sociais. Destaca-se que as famílias serão beneficiadas por 90 dias, com 1 cesta de alimento a cada 30 dias, totalizando 3 cestas por família no período de 90 dias de assistência.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		90		293.370,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de cestas básicas para população afetada pelo desastre, sendo 1925 pessoas beneficiadas (385 famílias) que serão assistidas por 90 dias, ou seja, 1 cesta de alimentos a cada 30 dias.				Aquisição
	1155	KIT	90	254,00	293.370,00

Meta 2:

Água Mineral sem gás para as famílias afetadas.

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com água mineral, afim de garantir a segurança hídrica mínima e mitigar os danos sociais. Destaca-se que foi contabilizado em 8 litros de água por família, por dia, durante 30 dias de assistência, que foram afetadas pelo desabastecimento de água potável decorrente da grande estiagem assola nosso município. 385 famílias x 8 litros de água por dia = 3.080 litros de água x 30 dias de assistência = 92.400 litros de água / em embalagens de 1,5 litros = 61.600,00 unidades.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		169.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em embalagens de 1,5 litros.				Aquisição

	61600	UNIDADES	30	2,75	169.400,00
Meta 3:					
Kit limpeza de residência					
Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits limpeza de residência, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		64.680,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit limpeza de residência				Aquisição
	385	KIT	30	168,00	64.680,00
Meta 4:					
Kit higiene pessoal					
Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits de higiene pessoal, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem. Outrossim, a higiene é fundamental ao ser humano e que a falta deste pode acarretar sérios problemas de natureza médica e até mesmo psicológica.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		98.175,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit de higiene pessoal				Aquisição
	1925	KIT	30	51,00	98.175,00
Meta 5:					
Aquisição de combustível					
Se faz necessário junto ao ente federal a aquisição de combustíveis pois devido o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, foram e continuam usando grande quantidade de combustível de Diesel pelas secretarias de meio ambiente, assistência e proteção social e agricultura e pesca, bem como Compedc deste município, para levantamento de afetados e prejuízos, bem como, abastecer os caminhões pipas que serão utilizados para abastecimento das zonas rurais, postos de saúde, creches, hospital.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		42.950,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Diesel				Aquisição
	5000	LITRO	30	6,03	30.150,00
2	Gasolina				Aquisição
	2000	LITRO	30	6,40	12.800,00
Meta 6:					
Locação de veículos para ajudar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Agricultura nos levantamentos de dados, prejuízos causados pelo desastre.					
Tendo em vista que grande parte do município foi afetado pelo desastre da estiagem, conforme registrado no formulário de reconhecimento federal, o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, é de extrema necessidade locação de 05 camionetes para atender as demandas das seguintes secretarias: 02 camionetes para assistência social que será utilizadas para entregar ajuda humanitárias aos afetados. 01 camionete para uso da secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais causados pela estiagem. 01 camionete para secretaria de agricultura e pesca para levantamento de dados relacionados a agricultura familiar e 01 camionete para uso da Defesa Civil, haja vista que não o Compedc municipal não dispõe de nenhum veículo para prestar assistência aos afetados.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		90		292.500,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item



1	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assistência Social				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
2	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assistência Social				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
3	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Meio Ambiente				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
4	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Agricultura e Pesca				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
5	Aluguel de Camionete para uso da Defesa Civil Municipal				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00



Meta 7:

Locação de caminhão pipa

Devido ao grande impacto da estiagem que assola nosso município, se faz necessário aluguel para cada região afetada por esse desastre, sendo um total de 4 caminhões por 30 dias, para abastecimento de escolas, creches, postos de saúde, hospital e levar água para as famílias mais distantes e de difícil acesso. Sendo 1 caminhão para região da Vila Escalada do norte por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Betel por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Placas por 30 dias e 1 caminhão para região da Vila Mata Azul.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		165.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	01 Caminhão Pipa para região da Vila Escalada do Norte				Locação
	30	DIÁRIA	30	1.380,00	41.400,00
2	01 Caminhão Pipa para região da Vila Betel				Locação
	30	DIÁRIA	30	1.380,00	41.400,00
3	01 Caminhão Pipa para região da Vila Placas				Locação
	30	DIÁRIA	30	1.380,00	41.400,00
4	01 Caminhão Pipa para região da Vila Mata Azul				Locação
	30	DIÁRIA	30	1.380,00	41.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.126.675,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Rio Maria, 6 de Novembro de 2024

PROPONENTE

Rio Maria

04.144.176/0001-78

MARCIA FERREIRA LOPES

300.261.052-68

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

JOSÉ NETO DE ARAÚJO

916.176.692-53

(94) 9239-5001 / (94) 99128-7563

defesacivil@riomaria.pa.gov.br



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 07/11/2024

PRAZO LIMITE: 14/11/2024

SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: RES-PA-1506161-
20241030-01

DESASTRE: Estiagem



RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

META 2: No campo de Justificativa da meta "Água Mineral" deve estar informada, claramente, a quantidade de pessoas diretamente afetadas pelo desabastecimento de água; e, também, a impossibilidade de atendimento por meio do aluguel de carro pipa/hipoclorito de sódio. // Deixar claro a quantidade de pessoas que serão atendidas com água mineral. Quem é atendido por carro pipa não é atendido com água mineral em garrafa, para evitar sobreposição de ação.

Data e hora:

07/11/2024 14:06:07

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

META 5: No campo de Justificativa da meta "Combustível" deve estar informada, claramente, a quantidade de veículos, por tipo, e com descrição da finalidade de emprego (memória de cálculo simples que demonstre como chegou na quantidade de combustível solicitada). // O combustível para caminhão pipa deve ser solicitado em meta separada do combustível para logística.

Data e hora:

07/11/2024 14:06:40

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

META 7: No campo de Justificativa da meta "Caminhão pipa" deve estar informada, claramente, a quantidade de pessoas diretamente afetadas pelo desabastecimento de água. // A meta deve ter apenas 1 item (e não 4); e solicitar na quantidade (4*30 = 120 diárias). Na justificativa da meta manter os nomes das comunidades atendidas.

Data e hora:

07/11/2024 14:06:54

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v2

UF: PA	MUNICÍPIO: Rio Maria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10/2024	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	1925

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Cestas de Alimentos as famílias afetadas.

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com auxílio de cestas de alimentos, afim de garantir a segurança alimentar e mitigar os danos sociais. Destaca-se que as famílias serão beneficiadas por 90 dias, com 1 cesta de alimento a cada 30 dias, totalizando 3 cestas por família no período de 90 dias de assistência.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		90		293.370,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de cestas básicas para população afetada pelo desastre, sendo 1925 pessoas beneficias (385 famílias) que serão assistidas por 90 dias, ou seja, 1 cesta de alimentos a cada 30 dias.				
	1155	KIT	90	254,00	293.370,00

Meta 2:

Água Mineral sem gás para as famílias afetadas.

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com água mineral, afim de garantir a segurança hídrica mínima e mitigar os danos sociais. Serão atendidas com água mineral para consumo humano 1.000 pessoas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1000		30		169.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em embalagens de 1,5 litros.				
	61600	UNIDADES	30	2,75	169.400,00

Meta 3:

Kit limpeza de residência

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits limpeza de residência, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem.



Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		64.680,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit limpeza de residência				Aquisição
	385	KIT	30	168,00	64.680,00

Meta 4:

Kit higiene pessoal

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits de higiene pessoal, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem. Outrossim, a higiene é fundamental ao ser humano e que a falta deste pode acarretar sérios problemas de natureza médica e até mesmo psicológica.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		98.175,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit de higiene pessoal				Aquisição
	1925	KIT	30	51,00	98.175,00

Meta 5:

Aquisição de combustível

Serão utilizados 05 camionetes diesel pick-up, sendo 02 para Secretaria de Assistência Social para entregar os kits de ajuda humanitária, 01 para uso da Secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais, 01 para uso da secretaria de agricultura e pesca para acompanhamento nas ações e 01 para uso da Defesa Civil deste município, por isso se faz necessário junto ao ente federal a aquisição de combustíveis pois devido o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, foram e continuam usando grande quantidade de combustível de Diesel pelas secretarias supracitadas bem como Compedc deste município, para levantamento de afetados e prejuízos. Memorial de calculo: 600L para cada camionete, totalizando 3.000L. Cada camionete consome em média 10km/L, e rodam em média 300KM /L, ou seja, 30L por dia.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		30.890,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Diesel				Aquisição
	3000	LITRO	30	6,03	18.090,00
2	Gasolina				Aquisição
	2000	LITRO	30	6,40	12.800,00

Meta 6:

Locação de veículos para ajudar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Agricultura nos levantamentos de dados, prejuízos causados pelo desastre.

Tendo em vista que grande parte do município foi afetado pelo desastre da estiagem, conforme registrado no formulário de reconhecimento federal, o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, é de extrema necessidade locação de 05 camionetes para atender as demandas das seguintes secretarias: 02 camionetes para assistência social que será utilizadas para entregar ajuda humanitárias aos afetados. 01 camionete para uso da secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais causados pela estiagem. 01 camionete para secretaria de agricultura e pesca para levantamento de dados relacionados a agricultura familiar e 01 camionete para uso da Defesa Civil, haja vista que não o Compedc municipal não dispõe de nenhum veículo para prestar assistência aos afetados.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		90		292.500,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item

1	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assitsência Social				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
2	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assitsência Social				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
3	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Meio Ambiente				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
4	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Agricultura e Pesca				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
5	Aluguel de Camionete para uso da Defesa Civil Municipal				Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00
Meta 7:					
Locação de caminhão pipa					
Devido ao grande impacto da estiagem que assola nosso município, se faz necessário aluguel para cada região afetada por esse desastre, sendo um total de 4 caminhões por 30 dias, para abastecimento de escolas, creches, postos de saúde, hospital e levar água para as famílias mais distantes e de difícil acesso. Sendo 1 caminhão para região da Vila Escalada do norte por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Betel por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Placas por 30 dias e 1 caminhão para região da Vila Mata Azul. Serão atendidas 925 pessoas (185 famílias). Nas localidades rurais mais próxima e de fácil acesso, bem com, na área urbana.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
925		30		177.660,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	04 Caminhão Pipa para atender as macro regiões da Vila Escalada do Norte, Betel, Placas e Mata Azul.				Locação
	120	DIÁRIA	30	1.380,00	165.600,00
2	Aquisição de combustível para logística dos caminhões pipas.				Aquisição
	2000	LITRO	30	6,03	12.060,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.126.675,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Rio Maria, 7 de Novembro de 2024

PROPONENTE

Rio Maria

04.144.176/0001-78

MARCIA FERREIRA LOPES

300.261.052-68

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

JOSÉ NETO DE ARAÚJO

916.176.692-53

(94) 9239-5001 / (94) 99128-7563

defesacivil@riomaria.pa.gov.br

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 08/11/2024	PRAZO LIMITE: 15/11/2024	SIMBOLOGIA
PROTOCOLO: RES-PA-1506161-20241030-01	DESASTRE: Estiagem	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

META 7: para facilitar fases de execução e de prestação de contas, a meta deve ser separada em duas metas. Por exemplo: META 7: locação caminhão pipa. Item 1: Locação caminhão pipa // META 8: Combustível caminhão pipa. Item 1: Diesel

Data e hora:

08/11/2024 12:18:47

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

META 8 (após separar da meta 7): No campo de Justificativa da meta "Combustível para caminhão pipa" deve estar informada, claramente, a quantidade de caminhão pipa utilizados na resposta ao desastre.

Data e hora:

08/11/2024 12:19:04

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v3

UF: PA	MUNICÍPIO: Rio Maria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10/2024	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	1925

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Cestas de Alimentos as famílias afetadas.

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com auxílio de cestas de alimentos, afim de garantir a segurança alimentar e mitigar os danos sociais. Destaca-se que as famílias serão beneficiadas por 90 dias, com 1 cesta de alimento a cada 30 dias, totalizando 3 cestas por família no período de 90 dias de assistência.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		90		293.370,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de cestas básicas para população afetada pelo desastre, sendo 1925 pessoas beneficiadas (385 famílias) que serão assistidas por 90 dias, ou seja, 1 cesta de alimentos a cada 30 dias.				
	1155	KIT	90	254,00	293.370,00

Meta 2:

Água Mineral sem gás para as famílias afetadas.

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com água mineral, afim de garantir a segurança hídrica mínima e mitigar os danos sociais. Serão atendidas com água mineral para consumo humano 1.000 pessoas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1000		30		169.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em embalagens de 1,5 litros.				
	61600	UNIDADES	30	2,75	169.400,00

Meta 3:

Kit limpeza de residência

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits limpeza de residência, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem.



Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		64.680,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit limpeza de residência				Aquisição
	385	KIT	30	168,00	64.680,00

Meta 4:

Kit higiene pessoal

Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits de higiene pessoal, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem. Outrossim, a higiene é fundamental ao ser humano e que a falta deste pode acarretar sérios problemas de natureza médica e até mesmo psicológica.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		98.175,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit de higiene pessoal				Aquisição
	1925	KIT	30	51,00	98.175,00

Meta 5:

Aquisição de combustível

Serão utilizados 05 camionetes diesel pick-up, sendo 02 para Secretaria de Assistência Social para entregar os kits de ajuda humanitária, 01 para uso da Secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais, 01 para uso da secretaria de agricultura e pesca para acompanhamento nas ações e 01 para uso da Defesa Civil deste município, por isso se faz necessário junto ao ente federal a aquisição de combustíveis pois devido o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, foram e continuam usando grande quantidade de combustível de Diesel pelas secretarias supracitadas bem como Compedc deste município, para levantamento de afetados e prejuízos. Memorial de calculo: 600L para cada camionete, totalizando 3.000L. Cada camionete consome em média 10km/L, e rodam em média 300KM /L, ou seja, 30L por dia.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		30		30.890,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Diesel				Aquisição
	3000	LITRO	30	6,03	18.090,00
2	Gasolina				Aquisição
	2000	LITRO	30	6,40	12.800,00

Meta 6:

Locação de veículos para ajudar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Agricultura nos levantamentos de dados, prejuízos causados pelo desastre.

Tendo em vista que grande parte do município foi afetado pelo desastre da estiagem, conforme registrado no formulário de reconhecimento federal, o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, é de extrema necessidade locação de 05 camionetes para atender as demandas das seguintes secretarias: 02 camionetes para assistência social que será utilizadas para entregar ajuda humanitárias aos afetados. 01 camionete para uso da secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais causados pela estiagem. 01 camionete para secretaria de agricultura e pesca para levantamento de dados relacionados a agricultura familiar e 01 camionete para uso da Defesa Civil, haja vista que não o Compedc municipal não dispõe de nenhum veículo para prestar assistência aos afetados.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1925		90		292.500,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item

1	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assitsência Social					Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00	
2	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assitsência Social					Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00	
3	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Meio Ambiente					Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00	
4	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Agricultura e Pesca					Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00	
5	Aluguel de Camionete para uso da Defesa Civil Municipal					Locação
	90	DIÁRIA	90	650,00	58.500,00	



Meta 7:

Locação de caminhão pipa

Devido ao grande impacto da estiagem que assola nosso município, se faz necessário aluguel para cada região afetada por esse desastre, sendo um total de 4 caminhões por 30 dias, para abastecimento de escolas, creches, postos de saúde, hospital e levar água para as famílias mais distantes e de difícil acesso. Sendo 1 caminhão para região da Vila Escalada do norte por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Betel por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Placas por 30 dias e 1 caminhão para região da Vila Mata Azul. Serão atendidas 925 pessoas (185 famílias). Nas localidades rurais mais próxima e de fácil acesso, bem com, na área urbana.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
925		30		165.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	04 Caminhão Pipa para atender as macro regiões da Vila Escalada do Norte, Betel, Placas e Mata Azul.				Locação
	120	DIÁRIA	30	1.380,00	165.600,00

Meta 8:

Combustível caminhão pipa

Devido ao grande impacto da estiagem que assola nosso município, se faz necessário a compra de combustível para usar na logística dos caminhão pipa, sendo um total de 4 caminhões pipa por 30 dias, para abastecimento de escolas, creches, postos de saúde, hospital e levar água para as famílias mais distantes e de difícil acesso. Sendo 1 caminhão para região da Vila Escalada do norte por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Betel por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Placas por 30 dias e 1 caminhão para região da Vila Mata Azul. Serão atendidas 925 pessoas (185 famílias). Nas localidades rurais mais próxima e de fácil acesso, bem com, na área urbana.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
925		30		12.060,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Diesel para caminhão pipa				
	2000	LITRO	30	6,03	12.060,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.126.675,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de emergência, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Rio Maria, 11 de Novembro de 2024

PROPONENTE

Rio Maria

04.144.176/0001-78

MARCIA FERREIRA LOPES

000.261.052-68

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

JOSÉ NETO DE ARAÚJO

916.176.692-53

(94) 9239-5001 / (94) 99128-7563

defesacivil@riomaria.pa.gov.br

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta				
1	Cestas de Alimentos as famílias afetadas.				
	Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com auxílio de cestas de alimentos, afim de garantir a segurança alimentar e mitigar os danos sociais. Destaca-se que as famílias serão beneficiadas por 90 dias, com 1 cesta de alimento a cada 30 dias, totalizando 3 cestas por família no período de 90 dias de assistência.				
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1
	1925		90		R\$ 293.370,00
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário
	1	Aquisição de cestas básicas para população afetada pelo desastre, sendo 1925 pessoas beneficias (385 famílias) que serão assistidas por 90 dias, ou seja, 1 cesta de alimentos a cada 30 dias.			Aquisição
		1155	KIT	90	R\$ 254,00
					R\$ 293.370,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 293.370,00	R\$ 133.096,00
2	Item	Especificação			R\$ Solicitado
	1	Aquisição de cestas básicas para população afetada pelo desastre, sendo 1925 pessoas beneficias (385 famílias) que serão assistidas por 90 dias, ou seja, 1 cesta de alimentos a cada 30 dias.			R\$ 293.370,00
					R\$ 133.096,00
	Água Mineral sem gás para as famílias afetadas.				
	Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com água mineral, afim de garantir a segurança hídrica mínima e mitigar os danos sociais. Serão atendidas com água mineral para consumo humano 1.000 pessoas.				
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2
	1000		30		R\$ 169.400,00
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário
	1	Aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em embalagens de 1,5 litros.			Aquisição
		61600	UN	30	R\$ 2,75
					R\$ 169.400,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 169.400,00	R\$ 90.000,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado
	1	Aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em embalagens de 1,5 litros.			R\$ 169.400,00
					R\$ 90.000,00
	Kit limpeza de residência				
	Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits limpeza de residência, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem.				

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
1925		30		R\$ 64.680,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit limpeza de residência				Aquisição
	385	KIT	30	R\$ 168,00	R\$ 64.680,00
		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[] Sim [X] Não	R\$ 64.680,00		R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit limpeza de residência			R\$ 64.680,00	R\$ 0,00

Kit higiene pessoal					
Em decorrência dos danos causados pelo desastre de estiagem em nosso município, 1.925 pessoas (385 famílias) afetadas diretamente, encontram-se em estado de vulnerabilidade e necessitam de assistência através de ajuda humanitária, diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atender essas famílias com kits de higiene pessoal, haja vista a hipossuficiência econômica dos afetados, causada principalmente pela perda da renda adquirida através da agricultura familiar que ficou prejudicada devida a estiagem. Outrossim, a higiene é fundamental ao ser humano e que a falta deste pode acarretar sérios problemas de natureza médica e até mesmo psicológica.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
1925		30		R\$ 98.175,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit de higiene pessoal				Aquisição
	1925	KIT	30	R\$ 51,00	R\$ 98.175,00
		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado		R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[] Sim [X] Não	R\$ 98.175,00		R\$ 0,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit de higiene pessoal			R\$ 98.175,00	R\$ 0,00

Aquisição de combustível					
Serão utilizados 05 camionetes diesel pick-up, sendo 02 para Secretaria de Assistência Social para entregar os kits de ajuda humanitária, 01 para uso da Secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais, 01 para uso da secretaria de agricultura e pesca para acompanhamento nas ações e 01 para uso da Defesa Civil deste município, por isso se faz necessário junto ao ente federal a aquisição de combustíveis pois devido o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, foram e continuam usando grande quantidade de combustível de Diesel pelas secretarias supracitadas bem como Compedc deste município, para levantamento de afetados e prejuízos. Memorial de calculo: 600L para cada camionete, totalizando 3.000L. Cada camionete consome em média 10km/L, e rodam em média 300KM/L, ou seja, 30L por dia.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 5	
1925		30		R\$ 30.890,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Diesel				Aquisição
	3000	L	30	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00
2	Gasolina				Aquisição
	2000	L	30	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 30.890,00	R\$ 30.890,00
5	Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	1	Diesel	R\$ 18.090,00	R\$ 18.090,00
	2	Gasolina	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00



Locação de veículos para ajudar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Agricultura nos levantamentos de dados, prejuízos causados pelo desastre.

Tendo em vista que grande parte do município foi afetado pelo desastre da estiagem, conforme registrado no formulário de reconhecimento federal, o impacto tanto na zona rural quanto na zona urbana, é de extrema necessidade locação de 05 camionetes para atender as demandas das seguintes secretarias: 02 camionetes para assistência social que será utilizadas para entregar ajuda humanitárias aos afetados. 01 camionete para uso da secretaria de meio ambiente para levantamento dos danos ambientais causados pela estiagem. 01 camionete para secretaria de agricultura e pesca para levantamento de dados relacionados a agricultura familiar e 01 camionete para uso da Defesa Civil, haja vista que não o Compedec municipal não dispõe de nenhum veículo para prestar assistência aos afetados.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)	Valor total da meta 6		
1925		90	R\$ 292.500,00		
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assistência Social				Locação
	90	DIÁRIA	90	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00
2	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assistência Social				Locação
	90	DIÁRIA	90	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00
3	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Meio Ambiente				Locação
	90	DIÁRIA	90	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00
4	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Agricultura e Pesca				Locação
	90	DIÁRIA	90	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00
5	Aluguel de Camionete para uso da Defesa Civil Municipal				Locação
	90	DIÁRIA	90	R\$ 650,00	R\$ 58.500,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[] Sim [X] Não	R\$ 292.500,00	R\$ 0,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Agricultura e Pesca		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
2	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assitsência Social		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
3	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Meio Ambiente		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
1	Aluguel de Camionete para uso da Secretaria de Assitsência Social		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
5	Aluguel de Camionete para uso da Defesa Civil Municipal		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00

Locação de caminhão pipa

Devido ao grande impacto da estiagem que assola nosso município, se faz necessário aluguel para cada região afetada por esse desastre, sendo um total de 4 caminhões por 30 dias, para abastecimento de escolas, creches, postos de saúde, hospital e levar água para as famílias mais distantes e de difícil acesso. Sendo 1 caminhão para região da Vila Escalada do norte por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Betel por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Placas por 30 dias e 1 caminhão para região da Vila Mata Azul. Serão atendidas 925 pessoas (185 famílias). Nas localidades rurais mais próxima e de fácil acesso, bem com, na área urbana.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 7
925	30	R\$ 165.600,00

7	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total
1	04 Caminhão Pipa para atender as macro regiões da Vila Escalada do Norte, Betel, Placas e Mata Azul.					Locação
		120	DIÁRIA	30	R\$ 1.380,00	R\$ 165.600,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)				[X] Sim [] Não	R\$ 165.600,00	R\$ 15.988,50
Item	Especificação				R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	04 Caminhão Pipa para atender as macro regiões da Vila Escalada do Norte, Betel, Placas e Mata Azul.				R\$ 165.600,00	R\$ 15.988,50

Combustível caminhão pipa						
Devido ao grande impacto da estiagem que assola nosso município, se faz necessário a compra de combustível para usar na logística dos caminhão pipa, sendo um total de 4 caminhões pipa por 30 dias, para abastecimento de escolas, creches, postos de saúde, hospital e levar água para as famílias mais distantes e de difícil acesso. Sendo 1 caminhão para região da Vila Escalada do norte por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Betel por 30 dias. 1 caminhão para região da Vila Placas por 30 dias e 1 caminhão para região da Vila Mata Azul. Serão atendidas 925 pessoas (185 famílias). Nas localidades rurais mais próxima e de fácil acesso, bem com, na área urbana.						
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 8		
925		30		R\$ 12.060,00		
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item	
1	Diesel para caminhão pipa					
	2000	L	30	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00	
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)				[X] Sim [] Não	R\$ 12.060,00	R\$ 5.280,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	Diesel para caminhão pipa			R\$ 12.060,00	R\$ 5.280,00	

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ Solicitado R\$ 1.126.675,00	R\$ Sugerido R\$ 275.254,50
-----------------------------	---	---------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria Nº 3969, de 26 de novembro de 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Rio Maria-PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Rio Maria-PA, no valor de R\$ 275.254,50 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031773/2024-51.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 28/11/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00046420** e o CRC **a09b5905**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão
Divisão de Transferência de Recursos

Ofício nº 1746/2024/DTR/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, 28 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Avenida Rio Maria nº 660 - Centro
68.530-000 - Rio Maria - PA

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhora Prefeita,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.

2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>

3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:

- CNPJ: 04.144.176/0001-78
- Agência: 3318-9
- Conta: 23296-3
- Centro de Custo: 008106950
- Nome do Portador: MARCIA FERREIRA LOPES
- CPF do Portador: 300.261.052-68
- Processo S2iD: 59052.031773/2024-51

4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:

- Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- Proposta de Adesão ao CPDC;
- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);



- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS
Coordenador Geral de Gestão

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador(a) Geral de Gestão**, em 28/11/2024, às 17:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5472425** e o código CRC **AD025F2B**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 306 a 309- Edifício Celso Furtado.
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF



PORTARIA Nº 3.965, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Chuvisca-RS, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Chuvisca-RS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031824/2024-44.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6504; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

PORTARIA Nº 3.966, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U., de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de recuperação previsto no art. 3º da Portaria n. 1872, de 27 de maio de 2024, constante no processo administrativo n. 59052.023964/2024-49, que autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Município de Ulianópolis - PA para ações de Defesa Civil até 22/05/2025.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

PORTARIA Nº 3.967, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de recuperação previsto no art. 5º da Portaria n. 2294, de 05 de julho de 2023, constante no processo administrativo n. 59053.007491/2022-61, que autorizou a transferência de recursos ao Município de Barbalha - CE para ações de Defesa Civil, até 31/12/2024.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

PORTARIA Nº 3.968, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de São Sebastião do Uatumã-AM, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de São Sebastião do Uatumã-AM, no valor de R\$ 197.229,50 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031769/2024-92.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

PORTARIA Nº 3.969, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Rio Maria-PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Rio Maria-PA, no valor de R\$ 275.254,50 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031773/2024-51.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

PORTARIA Nº 3.970, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Antônio Dias - MG, para ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Antônio Dias - MG, no valor de R\$ 939.009,60 (novecentos e trinta e nove mil nove reais e sessenta centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.009539/2023-56.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, neste ato fixados em R\$ 947.605,36 (novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos), correrão: R\$ 939.009,60 (novecentos e trinta e nove mil nove reais e sessenta centavos), à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2023NE001251, Programa de Trabalho: 06.182.2218.2280.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012; e R\$ 8.595,76 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), à título de contrapartida financeira do Ente beneficiário consignado na Lei Orçamentária Anual n. 1.785, de 7 de novembro de 2023, do referido Município.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em uma parcela nos termos do art. 14 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

PORTARIA Nº 3.971, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Baião-PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Baião-PA, no valor de R\$ 562.792,00 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.031826/2024-33.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.2280.6506; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
DESPACHO

Processo nº 59052.031773/2024-51

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Rio Maria-PA, a título de **transferência obrigatória - transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 3969, de 26 de novembro de 2024, encaminho o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos	Objeto da Demanda	CNPJ
06.182.2318.22 BO.6506	250816	3000 000000	3.3.40.41	530012	PA0569HSSE0	R\$ 275.254,50	350	3	C	Execução de Ações de resposta	04.144.176 /0001-78

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento (SEI 5474085).

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 29/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00046507** e o CRC **83d418b4**.



Data e hora da consulta: 06/12/2024 10:44
Usuário: ***.699.420-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2024	NE	2152

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	250816	3000000000	334041	530012	PA0569HSSE0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2024	Global	59052.031773/2024-51	-	275.254,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.144.176/0001-78	MUNICIPIO DE RIO MARIA	68530-000
Endereço	UF	Telefone
RIO MARIA 660 CENTRO	PA	
Município	UF	Telefone
RIO MARIA	PA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-	-

Descrição

Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 3969, de 26 de novembro de 2024, em atendimento ao Despacho 5476896.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG.1986/2024

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/12/2024 09:05:08	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2024 10:44

Usuário: ***.699.420-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	275.254,50

Subelemento 25 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência Obrigatória, conforme Portaria N° 3969, de 26 de novembro de 2024, em atendimento ao Despacho 5476896.	275.254,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2024	Inclusão	1,00000	275.254,5000	275.254,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
***.526.876-**
05/12/2024 09:05:08

Gestor Financeiro
KARINE DA SILVA LOPES
***.871.051-**
02/12/2024 14:47:22



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE002152, em favor do Município de Rio Maria - PA.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 09/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, -**, em 06/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00046663** e o CRC **45f6ae69**.

___ SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)_____
02/12/24 18:15 USUARIO : NATÁLIA



TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAVAT SITUACAO : ADIMPLENTE <SIAFI>

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CI
RESPONSAVEL : 46152687691 - WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG.1986/2024 NUMERO PROCESSO: 59052.031773/2024-51

ENTIDADE CONTEMPLADA: 04144176000178 - MUNICIPIO DE RIO MARIA
RESPONSAVEL : 30026105268 - MARCIA FERREIRA LOPES
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : RIO MARIA 660 CENTRO
MUNICIPIO : RIO MARIA - PA

INICIO VIGENCIA : 29Nov2024 FIM VIGENCIA: 28Mai2025
CELEBRACAO : 02Dez2024 PUBLICACAO : 02Dez2024
PRAZO PREST. CONTAS: 27Jun2025

PF1=AJUDA PF2=ENT. DEST. PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA
PF8=JUSTIF. TCU PF9=INAD. PEND. PF10=INICIO PF11=DET. CONS. PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Articulação e Gestão

DESPACHO

Processo nº 59052.031773/2024-51

Assunto: **Liberação de recursos.**

1. Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 09/12/2024, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 10/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00046813** e o CRC **ee50589**.